

PRIMEIRO TERMO ADITAMENTO DE PRAZO E REAJUSTE DO CONTRATO 020/2023

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 020/2023,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE
BOLSA DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA E
A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
ESCOLA – CIEE.**

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, Fundação pública municipal, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba-Go, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente Sr. **VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa: **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins Econômicos, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã nº 445, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04.533-001, São Paulo – SP, representada pela Unidade de Operação em GOIANIA/GO, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0009-02 com sede na Rua 3, nº 1245, Qd. 81, Lt. 12-A, Setor Central, Goiânia-GO neste ato representada pelo Gerente de Atendimento e Operações DF, Norte e Centro Oeste, **JULIO CESAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 14934477 SSP/MT e do CPF N.º 728.504.181-53, residente e domiciliado em Manaus/AM, com competência constante no instrumento de Procuração lavrado no 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro 5913, pg. 003, em 08 de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do que consta do processo original, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO do Contrato 020/2023, conforme o Processo Administrativo nº 2024005192, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA, VALOR E REAJUSTE

1.1. Pelo presente Termo Aditivo, prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para o período **13 de março de 2024 até 13 de março de 2025**, com reajuste previsto pelo INPC/IBGE de 3,85% sobre o valor da taxa de administração cobrada por estagiário, passando de R\$21,19 para R\$22,01, conforme planilha abaixo:

Item	Esp.	Qnt.	Vigência Do contrato	Bolsa Auxílio	Aux. Transp. (mensal)	Contribuição (taxa de adm)	Valor Total Mensal	Valor Global Anual
1	Nível Superior	40	12	R\$850,00	R\$150,00	R\$22,01	R\$40.880,40	R\$490.564,80

Valor total do Fornecedor: R\$490.564,80 (quatrocentos e noventa mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

1.2. As despesas decorrentes dos serviços, objeto deste termo, correrão à conta da seguinte dotação para exercício de 2024:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESG E UNICERRADO 03.0301.12.364.0430.2217.339039
--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Inclui-se na cláusula 2ª, alínea i) no contrato compete nas Obrigações da **CONTRATADA**, conforme segue:

i) Divulgar todas as vagas de estágio ofertadas pela CONTRATANTE, em todas as plataformas utilizadas pela CONTRATADA, incluindo, mas não se limitando ao portal CIEE, com a possibilidade de perfil no LinkedIn e em qualquer outra plataforma, desde que estritamente para atender aos fins deste instrumento.

i.1) Em razão da divulgação das vagas, nos termos destas subcláusulas, à CONTRATADA ficam registrados o aceite e a concordância com a divulgação também da logomarca da CONTRATANTE, caso seja inserida na publicação/divulgação.

i.2) Encaminhar à CONTRATANTE os estudantes cadastrados e interessados nas oportunidades de estágio, de acordo com o perfil estabelecido pelas Partes e divulgados nos portais de comunicação."

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais sem qualquer alteração.

Goiatuba, 27 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATANTE

CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo do contrato nº 020/2023, resultante do processo de dispensa de licitação nº 016/2023, para **Contratação do CIEE, para prestação de Serviços para o Programa de Estágio de estudantes, junto a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba**, tendo como contratada a empresa **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, devidamente inscrita no CNPJ: 61.600.839/0001-55, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para o período **13 de março de 2024 até 13 de março de 2025**, com reajuste previsto pelo INPC/IBGE de 3,85% sobre o valor da taxa de administração cobrada por estagiário, passando de R\$21,19 para R\$22,01, conforme tabela abaixo:

Item	Especific.	Qnt.	Vigência Do contrato	Bolsa Auxílio	Aux. Transp. (mensal)	Contribuição (taxa de adm)	Valor Total Mensal	Valor Global Anual
1	Nível Superior	40	12	R\$850,00	R\$150,00	R\$22,01	R\$40.880,40	R\$490.564,80

Valor total do Fornecedor: R\$490.564,80 (quatrocentos e noventa mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339039

Goiatuba, 27 de fevereiro de 2024.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG